



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 23/2018

### Processo nº 197/2017

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Vicente Juliano Minguili Canelada**, brasileiro, solteiro, Prefeito Municipal, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP e **EDITORA ÁTICA S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 61.259.958/0001-96 e Inscrição Estadual nº 105.375.350.110, com sede à Avenida das Nações Unidas, nº 7221, 3º andar, Setor A, Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus procuradores **Thiago Brentano Rodrigues**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 6.042.084-4-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 791.716.480-20, residente e domiciliado na Rua Liberato Carvalho Leite, nº 33, apto 32, Morumbi, na cidade de São Paulo/SP e **Danielle Brand**, brasileira, solteira, analista de administração de vendas, portadora do RG nº 10530897-3-SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 023.624.689-50, ambos com endereço comercial na Avenida Nações Unidas, nº 7221, 1º andar, Pinheiros, na cidade de São Paulo/SP, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 23/2018, firmado em 19/03/2018, em decorrência da Tomada de Preços nº 05/2017, que se comprometem fielmente cumprirem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado para o dia 31/12/2020 o prazo de vigência do Contrato nº 23/2018, conforme solicitação da **CONTRATADA** devidamente atestada pela Secretária Municipal de Educação.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Os valores relativos aos itens objeto do Contrato nº 23/2018, atualmente, são os seguintes: Item 1: conjunto de materiais didáticos apostilados para Educação Infantil (3 anos), contendo dois volumes (um por semestre) = R\$ 206,04 (duzentos e seis reais e quatro centavos) por conjunto; Item 2: conjunto de materiais didáticos apostilados para Educação Infantil (4 anos), contendo quatro volumes (um por bimestre) = R\$ 206,04 (duzentos e seis reais e quatro centavos) por conjunto; e Item 3: conjunto de materiais didáticos apostilados para Educação Infantil (5 anos), contendo quatro volumes (um por bimestre) = R\$ 206,04 (duzentos e seis reais e quatro centavos) por conjunto.

### CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 23/2018, firmado em 19/03/2018.

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 08 de janeiro de 2020.

**THIAGO BRENTANO RODRIGUES**

Editora Ática S.A.

**VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA**

Prefeito Municipal

**DANIELLE BRAND**

Editora Ática S.A.

Testemunhas:

**LUIS CARLOS RINALDI**

CPF nº 053.271.248-00

**CENDY BIAZUZO RAMOS**

CPF nº 337.528.118-89



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Editora Ática S.A.

TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 23/2018

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 08 de janeiro de 2020.

### CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05 / RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283 9570

Assinatura: \_\_\_\_\_

### CONTRATADA:

Nome: Thiago Brentano Rodrigues

Cargo: Procurador

CPF: 791.716.480-20 / RG: 6.042.084-4

Data de Nascimento: 08/05/1977

Endereço residencial completo: Rua Liberato Carvalho Leite, nº 33, apto 32, Morumbi – São Paulo/SP.

E-mail institucional: thiago.brentano@somoseducacao.com.br

E-mail pessoal: thbrentano@gmail.com

Telefone(s): (11) 99493-6487

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Danielle Brand

Cargo: Procuradora

CPF: 023.624.689-50 / RG: 10530897-3

Data de Nascimento: 09/01/1978

Endereço residencial completo: Rua Cardeal Arcoverde, nº 816, Pinheiros – São Paulo/SP.

E-mail institucional: danielle.brand@somoseducacao.com.br

E-mail pessoal: daniellebrandbrand@gmail.com

Telefone(s): (11) 99231-7309

Assinatura: \_\_\_\_\_